



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº008/2026, FIRMADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Jucemar Luiz Siprandi**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Luís Possamai, nº 446, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 765.***.***-00, do RG nº 3042404255 SSP/PC RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAICON ERNESTO ENDERLE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rodovia RS 587 KM 01, nº 175, bairro Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **36.805.949/0001-06**, representada neste ato pelo **Sr. Maicon Ernesto Enderle**, portador do CPF sob o nº 003.***.***-45 e da Carteira de Identidade nº 4084132788, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato Nº 008/2026 de execução de obra de engenharia de pequeno vulto, destinada à implantação do refeitório da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Mundo da Criança, considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato nº 008/2026, consistente na execução de calha em toda a extensão da cobertura do refeitório da EMEI Mundo da Criança, conforme necessidade identificada durante a execução de Obra, com consequente alteração do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS QUANTIDADES e VALOR: Execução de calha em toda a extensão da cobertura do refeitório da EMEI Mundo da Criança para adequar o escoamento pluvial e para proteção contra infiltrações e danos estruturais decorrentes da ação da água da chuva, conforme Parecer Técnico em anexo, no valor de **R\$ 2.700,00** (Dois mil e setecentos reais). Passando o valor final de **R\$ 57.284,81** (Cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 59.984,81** (Cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) do Contrato de Prestação de Serviços, nº 008/2026, firmado em 04 de fevereiro de 2026 na Dispensa de Licitação nº 05/2026, decorrente do Processo nº 011/2026, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 04 de fevereiro de 2026, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam a presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito - RS, 17 de março de 2026.

JUCEMAR LUIZ Assinado de forma digital
por JUCEMAR LUIZ
SIPRANDI:7657 SIPRANDI:76578895000
8895000 Dados: 2026.03.17
16:18:38 -03'00'

Jucemar Luiz Siprandi
Prefeito Municipal em Exercício
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br **MAICON ERNESTO ENDERLE**
Data: 17/03/2026 17:32:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAICON ERNESTO ENDERLE,
CNPJ: N° 36.805.949/0001-06
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br **PAULA GEISA PENA**
Data: 17/03/2026 16:28:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De acordo em data supra:
Paula Geisa Pena
Procuradora jurídica do Município.
OAB/RS 100.531

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

1. Identificação do Contrato

Contrato nº: 008/2026

Contratada: Maicon Ernesto Enderli, CNPJ.: 36.805.949/0001-06

Objeto: Parte da obra de construção do refeitório da EMEI Mundo da Criança

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos por meio deste solicitar a abertura de procedimento para **Termo Aditivo** ao contrato em epígrafe, em virtude da necessidade de complementação de serviço identificada durante a execução da obra.

Foi constatada a imprescindibilidade da **execução de calha em toda a extensão da cobertura** do refeitório da EMEI Mundo da Criança. Este serviço é fundamental para o **adequado escoamento pluvial** e para a **proteção do edifício** contra infiltrações e danos estruturais decorrentes da ação da água da chuva.

Os valores envolvidos nesta solicitação são os seguintes:

- Valor original do contrato: R\$ 57.284,81
- Valor do acréscimo: R\$ 2.700,00
- Valor atualizado do contrato: R\$ 59.984,81

O percentual de acréscimo corresponde a **4,71%** (quatro vírgula setenta e um por cento) sobre o valor original do contrato, mantendo-se dentro dos limites legais permitidos para aditivos contratuais.

Diante do exposto, solicitamos as providências administrativas cabíveis para a formalização do referido Termo Aditivo.

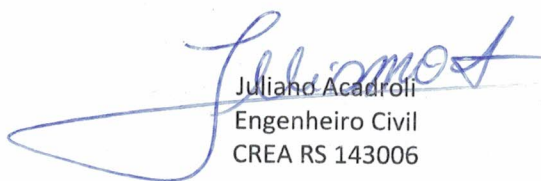
2. Justificativa Técnica

A execução da calha é uma medida corretiva essencial para garantir a **funcionalidade e durabilidade da edificação**, prevenindo problemas futuros relacionados à drenagem de águas pluviais que poderiam comprometer a estrutura e o uso do refeitório.

3. Encaminhamentos

- Análise da solicitação pelo Setor de Licitações e Contratos.
- Elaboração da minuta do Termo Aditivo.
- Tramitação para as devidas aprovações e assinaturas.

Rodeio Bonito/RS, 25 de fevereiro de 2026.


Juliano Acadroli
Engenheiro Civil
CREA RS 143006

DEFIRO
16 | 03 | 26

JULIANO ACADROLI
PREFEITO EM EXERCÍCIO